

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 953, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa a Deliberação nº 062, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2009, que aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 062, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7593, de 30 de novembro de 2009, pp. 46 a 48, que aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 040, de 26 de novembro de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 787, de 10 de dezembro de 2007, pp. 42 a 44.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS